



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

REQUERIMENTO Nº 64/26

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BURITAMA/SP.

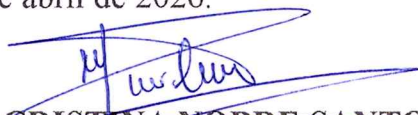
A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, **REQUER** a Vossa Excelência, após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, bem como ao senhor **Adolpho Rodrigues Leme Gavioli, Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos**, para que informem a esta Casa de Leis qual é a previsão para a execução das obras de calçamento e construção de muro no entorno da área desapropriada de propriedade do senhor Izair dos Santos Teixeira e de seu cônjuge, nos termos da Lei Municipal nº 5.053/2025, destinada ao prolongamento do Cemitério Municipal.

O presente requerimento se justifica diante da necessidade de promover o adequado fechamento da área adquirida para a finalidade mencionada, em conformidade com a legislação vigente, garantindo maior organização, segurança e respeito ao espaço público. Ademais, a medida atende a reiteradas solicitações de moradores do bairro, que aguardam providências por parte do Poder Público.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

Aguarda-se a decisão soberana do douto Plenário.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2026.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
VEREADORA



PROCESSO REQRIMENTO

Aceito como objeto de deliberação
Câmara 17 / 04 / 2026

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por **UNANIMIDADE**

Data: 17 / 04 / 2026

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente